



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.442, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**"Transfere lotação do empregado Municipal
Andre Chieza."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do empregado municipal **Andre Chieza**, em exercício das suas atividades na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Interior a partir de 06 de Março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 06 de Março de 2025**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos